



Ofício n.º 38/2019

*À Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

Assunto: *Curso: A Eficiência dos Precedentes Judiciais no STJ – Modalidade a Distância/Contratação de Tutor interno do Superior Tribunal de Justiça- STJ.*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de aperfeiçoamento dos magistrados e servidores deste Tribunal, a UNICORP propõe a realização do **Curso: A Eficiência dos Precedentes Judiciais no STJ**, compartilhado pelo Superior Tribunal de Justiça, na modalidade de educação a distância (EaD), com início em 03 de julho de 2019, acompanhamento tutorial de 40 (quarenta) dias e carga horária de 25 (vinte e cinco) horas aula.

O Curso tem como objetivo a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos sobre o sistema de precedentes estabelecido pelo Código de Processo Civil de 2015, sob a perspectiva de atuação do Superior Tribunal de Justiça, na formação, divulgação e publicidade de seus precedentes qualificados, e apreender os conceitos e procedimentos estabelecidos nas Emendas Regimentais nº 22, 24 e 26/2016 do STJ e na Resolução nº 235/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a padronização de procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos na Lei 13. 105/2015.

Ao final da ação de capacitação o aluno deverá ser capaz de interpretar o modelo de precedentes qualificados estabelecido pelo CPC/2015, complementados pelas regras do Regimento Interno do STJ; analisar a teoria geral dos precedentes, sua aplicabilidade na dogmática brasileira e a necessária correlação com a prática judiciária; contextualizar as regras e os conceitos relacionados ao modelo de precedentes com o papel institucional do STJ; analisar o conceito de enunciado de tema (Recurso Repetitivo, IAC e SIRDR) e a sua aplicabilidade prática nas atividades administrativa e jurisdicional do STJ; compreender a tramitação no STJ do recurso repetitivo, IAC e da SIRDR e suas interações com os gabinetes de ministros, secretarias judiciárias, dos órgãos julgadores e jurisprudência, NUGEP e NARER; analisar o conceito, trâmite e importância dos recursos representativos de controvérsia e distinguir grupo representativo e controvérsia



Salvador, 08 de maio de 2019.



TJADM201921805101

Secretaria-Geral da Universidade Corporativa do TJBA

Libia-Maria Almeida de Andrade F. Lima

Respeitosamente,

Curso: A Eficiência dos Precedentes Judiciais no STJ.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposta, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação do Instrutor do STJ, **Marcelo Ornellas Marchiori**, para ministrar o

Tal contratação terá um custo de R\$5.195,25 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Lei Estadual n.º 14.040/2018, correspondente a honorários para realizar uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas aula como tutor, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Organizatória 04.601.0010 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438. Elemento de Despesa 3.3.90.36, Sub-Elemento de Despesa 36.04 Fonte 120 realizado no exercício de 2019. Elemento de Despesa:33.90.47, Subelemento: 47.01. Fonte: 120 realizado no exercício de 2019.

participantes.

A proposta exibida, em anexo, apresenta o plano de ensino do **Curso: A Eficiência dos Precedentes Judiciais no STJ** na modalidade de Educação a Distância (EAD), com início no dia 03 de julho de 2019, acompanhamento tutorial de 40 (quarenta) dias, carga horária de 25h/a, com uma turma de até 30 (trinta)

Marcelo Ornellas Marchiori possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Projção Superior Tribunal de Justiça, unidade vinculada ao Gabinete da Presidência do STJ e supervisionada pela Comissão de Ministros Gestora de Precedentes. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Militar.

Para ministrar a ação, o Superior Tribunal de Justiça indicou um dos seus instrutores internos, com experiência na atividade de tutorial e na temática a ser abordada, o tutor **Marcelo Ornellas Marchiori**, que por força de sua atuação profissional, detém conhecimento e experiência aprofundados sobre a matéria, tomando singular a proposta apresentada, conforme demonstra breve currículo.

A grande relevância do tema, além da crescente demanda de solicitações de cursos, que atendam o aperfeiçoamento permanente dos magistrados e servidores, conforme determinação das diretrizes estratégicas do Regimento Interno da UNICORP (Anexo à Resolução n.º 22/2008 do TJBA), demonstra a importância da realização da ação educativa.

segunda instância.

para identificar a importância de cada instituto e a sua aplicabilidade prática no STJ e nos tribunais de

